



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.046/20157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30-11-2015

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30-11-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 19:00 (dezenove) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI, uma vez que a mesma não foi convocada para a realização da presente sessão extraordinária, por estar ausente do município. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PARECER N°.028/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.021/2015 do Executivo Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.021/2015 de autoria do Executivo Municipal que “**estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER N°.029/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.022/2015 do Executivo Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.022/2015 de autoria do Executivo Municipal que “**autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº. 1.940 de 26 de junho de 2015 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. De imediato o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia sete (07) de dezembro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



de 2015, próxima segunda feira, às dezenove horas e trinta minutos (19:30) para apreciação e deliberação, na Ordem do dia, em segunda (2^a) e última discussão e votação, das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº.021/2015 que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº.022/2015 que “autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº. 1,940 de 26 de junho de 2015 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências”, ambos de iniciativa do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes prestigiando os trabalhos desta Casa, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 04 / 12 / 2015
[Assinatura]
PRESIDENTE